TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de perfurador de papel profissional**, com capacidade mínima de perfuração de 150 (cento e cinquenta) folhas, dotado de margeador, destinado ao arquivamento e guarda dos documentos produzidos pela Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de **bem comum**, nos termos do **art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021**, com as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	QUANT	UNID.	TIPO	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	01	Unidade	Bem comum	Perfurador de papel profissional – capacidade mínima de perfuração de 150 folhas, com margeador, acabamento e funcionamento conforme padrões de qualidade

2.2. O valor médio Global estimado para a presente contratação é de **R$ 911,88** (novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), portanto, inferior ao previsto no **art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, conforme levantamento de preços anexo aos autos.

2.3. Da Pesquisa de Preços:

2.3.1. O valor médio estimado foi obtido mediante **pesquisa realizada em base de dados públicos**, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, com 3 (três) cotações de órgãos públicos, conforme valores abaixo:

- Prefeitura de Apucarana – PR: **R$ 773,63** (setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos);

- Prefeitura Municipal de Itatiaiucu: **R$ 994,00** (novecentos e noventa e quatro reais);

- Superior Tribunal de Justiça: **R$ 968,00** (novecentos e sessenta e oito reais).

Mediana: R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais);

Média aritmética: R$ 911,88 (novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos);

Valor Global estimado: R$ 911,88 (novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), que constitui o valor estimado desta contratação, conforme pesquisa de preços anexos aos autos.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o órgão requisitante de equipamento adequado à perfuração de grande volume de documentos, tais como autos de processos administrativos e licitatórios, contratos, prestações de contas e demais peças que devem ser organizadas, paginadas e arquivadas em pastas e fichários, em cumprimento do Poder Público de zelar pela gestão documental e pela proteção dos documentos de arquivo (Lei 8.159/1991).

A utilização de perfuradores de baixa capacidade obriga a divisão dos documentos lotes, ampliando o tempo de execução da atividade, acelerando o desgaste do equipamento e favorecendo o desalinhamento dos furos, com risco de dano ao texto e à integridade das peças. A capacidade mínima de 150 folhas permite a perfuração de autos volumosos em poucas operações, e o margeador assegura o posicionamento uniforme das folhas em relação à borda, padronizando os furos e preservando o documento.

3.2. Da Classificação

Trata-se de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Da Conformidade Legal

A demanda observa os princípios de planejamento, eficiência, economocidade e razoabilidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), é compatível com o Plano de Contratação Anual e com as leis orçamentarias, nos termos dos arts. 12, inciso VII, e 18 da referida Lei.

3.3. Da Viabilidade da Contratação

A aquisição é necessária e oportuna, visando manter e aprimorar as atividades administrativas, garantindo agilidade, segurança e padronização no tratamento e arquivamento dos documentos produzidos pela Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO. A opção pela aquisição desta justifica-se pelo baixo valor da contratação, enquadrando-se nos limites previstos na legislação vigente, sem prejuízo à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

3.4. Da Adjudicação

A adjudicação dar-se-á por **item único,** referente ao perfurador de papel profissional, por se tratar de um único bem, cuja natureza não comporta divisão. Não há diversos itens ou lotes a separar, pois o objeto consiste em um único equipamento. A forma adotada é a mais, adequada, garantindo simplicidade, clareza e vantajosidade para a Administração, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. OBJETIVO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir as condições gerais e específicas para a aquisição de perfurador de papel profissional, com capacidade mínima de perfuração de 150 (cento e cinquenta) folhas e dotado de margeador, destinado à Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, estabelecendo requisitos, especificações, obrigações, critérios de pagamento, prazos e demais regras necessárias à contratação, em cumprimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Ressalta-se que o equipamento será utilizado pelo **Setor de Controle Interno**, visando garantir agilidade, segurança e padronização nas atividades de gestão documental, arquivamento e organização de processos, relatórios e demais documentos produzidos e analisados pela unidade.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a efetiva entrega e recebimento definitivo do perfurador de papel profissional, no prazo de **até 20 (vinte) dias**, consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal no Departamento Financeiro, devidamente atestada pelo Setor de Controle Interno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e comerciais incidentes sobre o bem fornecido, bem como despesas com embalagem, transporte, frete, entrega e quaisquer outros custos diretos e indiretos que recaiam sobre o objeto, os quais já estão incluídos no preço acordado.

5.3. A inadimplência da CONTRATADA com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o **artigo 121, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado de **forma integral** pela CONTRATADA, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão de **Ordem de Fornecimento**.

6.2. O prazo de entrga poderá ser prorrogado, **mediante justificativa escrita e fundamentada**, apresentada antes do vencimento, aceita pela Administração, nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou impedimento não atribuível à CONTRATADA, conforme princípios gerais de direito e **art. 111 da Lei nº 14.133/2021**.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.1. O perfurador de papel deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, nº 7, Sanclerlandia-GO, em horário de funcionamento das 08h:00 às 11h:00 e da 13h:00 às 17h:00, de segunda a sexta-feira.

7.2. Recebimento provisório: no ato da entrega, pelo responsável do Controle Interno, para verificação posterior da conformidade com as especificações, **art. 140, II, "a", Lei 14.133/2021**.

7.3. O bem poderá ser rejeitado se em desacordo, devendo ser substituído no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, às custas da CONTRATADA.

7.4. Recebimento definitivo: no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do provisório, após conferência de qualidade e funcionamento, mediante termo de aceite, **art. 140, §3º, Lei nº 14.133/2021**.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios e qualidade do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Supervisionar a entrega da prestação do bem, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

8.2. Acompanhar a entrega do perfurador de papel na data estipulada;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades no objeto, fixando prazo para a sua correção;

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.7. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à perfeita execução do fornecimento, bem como indicar o local, horário e o responsável pelo recebimento do equipamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o perfurador de papel profissional, conforme as descrições estipuladas, no prazo, local e horário indicados pela Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, em estrita observância ao disposto neste Termo de Referência e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos do equipamento, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e da Lei nº 14.133/2021;

9.3. Se o equipamento não corresponder às especificações, a CONTRATADA obriga-se a, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar o bem, sem quaisquer ônus adicionais, no parzo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação.

9.4. Atender prontamente as comunicações e exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

9.5 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega, com a devida comprovação;

9.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes sobre o fornecimento, bem como despesas com frete, transporte, embalagem e entrega, já incluídos no preço contratado.

9.7. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as **condições de habilitação e qualificação** exigidas nesta **aquisição de compra direta**.

9.8. Assumir integralmente a responsabilidade por danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecmento do objeto.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. A presente aquisição será formalizada por meio de **compra direta**, na modalidade de **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas neste Termo de Referencia.

10.2. O valor estimado da contratação é de **R$ 911,88** (novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), valor que se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, justificando a dispensa

10.3. Nos termos do **art. 95, caput e inciso I,** da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá substituir o instrumento de contrato por **nota de empenho**, uma vez que se trata de dispensa em razão do valor e não resultam obrigações futuras além da garantia do bem.

10.4. O fornecimento será de entrega integral, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme definido neste Termo de Referência.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração, sujeitará a aplicação das sanções previstas no **art. 155, da Lei Federal 14.133/2021.**

11.2. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos limites previstos na legislação:

. I - Advertência;

. II – Multa, na forma prevista neste instrumento;

. III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;

. IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

11.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme a gravidade da infração, nos termos da lei.

11.4. O valor da multa será descontado do pagamento eventualmente devido ou cobrado judicialmente, se necessário.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

12.1. O proponente encaminhará ao setor de licitações a proposta com a descrição do equipamento ofertado e o preço, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor estimado constante neste Termo de Referência.

12.3. Para fins de contratação direta por dispensada em razão do valor, poderá ser dispensada a apresentação de toda documentação de habilitação, nos termos do **art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser apresentados os documentos essenciais de identificação e regularidade fiscal. **Fica adotada a habilitação simplificada, nos termos do Decreto Municipal 24/25 art. 13.**

13. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do presente Termo de Referência será exercida por um servidor designado do **Setor de Controle Interno**, ao qual competirá acompanhar a entrega, verificar a conformidade do equipamento e dirimir eventuais dúvidas que surgirem no decorrer do processo;

13.2. A CONTRATADA deverá manter durante todo o fornecimento canal de comunicação acessível para atendimento às solicitações da Administração.

13.3. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada por meio de

correspondência oficial, e-mail ou otro meio escrito, com registro das trataivas.

13.4. O atesto de entrega do equipamento servirá como registro do cumprimento da obrigação, acompanhado da respectiva nota fiscal.

13.5. Todos os atos e determinações emanadas pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Administração.

14- DEMAIS DISPOSIÇÕES

14.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados na dotação orçamentaria indicada no processo.

14.2. O Prazo de validade da proposta será inferior a **30 (trinta) dias**, contados da data de sua apresentação.

14.3. O julgamento será realizado pelo **menor preço**, observadas as especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Sanclerlândia-GO, 23 de outubro de 2026.

MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS
Membro Equipe de Apoio

EDUARDO FARIA DOS SANTOS
Superintendente do Controle Interno

APROVO o presente Termo de Referência e autorizo a realização da dispensa de licitação, nos termos **do art.75,*"caput.*, e inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

JOSE LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal